Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 840 DE 1º DE dezembro DE 1967.

Abertura de Crédito Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto, nos têrmos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o crédito de NCr$ 116.500,00 - (cento e dezesseis mil, e quinhentos cruzeiros novos), suplementar - às seguintes dotações orçamentárias que se encontram exíguas para as respectivas despesas:-

	Divisão da Administração		
19 3110-00 -		NCr$	5.000,00
	Divisão da Fazenda		
24 3111-09 -			5.000,00
32 3100-			8.000,00
30 3230-82 -			20.000,00
31 3240-82 -			2.000,00
	Divisão de Engenharia		
	Obras e Viação		
129 3111-90-			7.500,00
130 3111-95-			53.000,00
132 3111-93-			16.000,00
	TOTAL	NCr$	116.500,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de NCr$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos), do orçamento-vigente, das seguintes dotações orçamentárias, que permitem essas - deduções:-

	Gabinete	
10 3111-03-		4.100,00
	Divisão de Ensino e Saúde	
57 3111-60-		800,00
	Biblioteca	
87 3111-67-		4.800,00
	Saúde	
91 3111-79-		9.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 7

Continuação 2 - Deliberação nº

Divisão de Engenharia
Parque e Jardins

131 3111-96 - Cr$ 2.300,00

Sanitária

143 3111-98 - 9.500,00

Serviços Rodoviários

146 3111-42 - 23.000,00

Serviços Industriais

159 3111-92 - 53.000,00

TOTAL Cr$116.500,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º DE DEZEMBRO DE 1967.

MARCELLO FONSECA DE ANDRADE
PREFEITO